



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 29/2024

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para celebrar Termo de Fomento com a Associação Cultural Amigos de Nonohay para o repasse do valor de R\$ 35.000,00 para realização da IV Feira Literária de Nonoai. Foi recebida Mensagem Retificativa que eleva o valor do repasse para R\$ 55.000,00.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 21 de outubro de 2024.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor